



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 25/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.253, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 31, de 2012, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de agosto de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente